

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

## DECRETO Nº 4934 DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 01 de Abril de 1990,

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora efetiva JANIEIDE SANTOS MARINHO, inscrita no CPF sob o nº 026.\*\*\*.\*\*\*-60, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete/SE, com ônus para o órgão requisitante, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão de que trata o artigo 1º vigorará de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 05 de Abril de 2024.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira Prefeita Municipal